PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0655/2024.

Altera percentual pelo número de alunos de Diretora de Unidade Educacional optante pelos vencimentos de provimento efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; Lei Nº 82/2011, de 29 de julho de 2011 e posteriores alterações e Lei Complementar 221/2022, de 19 de maio de 2022 e considerando declaração da Secretaria de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a partir de junho de 2024 o percentual pelo número de alunos da servidora municipal **ROSANGELA BECKER ZIN**, matrícula 2111, ocupante do cargo comissionado de **DIRETORA ADJUNTA DE UNIDADE EDUCACIONAL**, na **EBM Ari Lunardi**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, optante pelos vencimentos do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, com carga horária de 40 horas semanais, acrescido do adicional pelo número de alunos de 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto em lei.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de junho de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 5643 /2024
Data da Publ. 03/06/2024
Data Saída 03/07/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joriane de Oliveira